Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2110 de OLICZIA

L E I N°. 8877/13 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Denomina a Travessa Santana localizada no centro do Distrito de São Francisco Xavier de Travessa Adelino da Silva Maia.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a Travessa Santana localizada no centro do Distrito de São Francisco Xavier de Travessa Adelino da Silva Maia.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Sergio Pereira Consultor Legislativo

Emmanuel Antonio dos Santos Secretário de Planejamento Urbano

> Wagner Ocimar Balieiro Secretário de Transportes

L. 8877/13

PI 101909-3/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

in fores

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Marisa da Concerção Araujo Assessora Tecnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 645/11, de autoria do Vereador Walter Hayashi)